

經濟財政司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇAS

第 23/2011 號經濟財政司司長批示

Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 23/2011

基於在本財政年度有需要撥予行政暨公職局一項按照經第 28/2009 號行政法規修訂的第 6/2006 號行政法規第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為 \$227,000.00（澳門幣貳拾貳萬柒仟元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第 121/2009 號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予行政暨公職局一項金額為 \$227,000.00（澳門幣貳拾貳萬柒仟元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長朱偉幹，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政暨財政處處長 Brígida Bento de Oliveira Machado，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：首席高級技術員陳嘯婷，當其出缺或因故不能視事時，由特級技術員楊才煒代任。

本批示由二零一一年一月一日起生效。

二零一一年二月一日

經濟財政司司長 譚伯源

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 227 000,00 (duzentas e vinte e sete mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública um fundo permanente de \$ 227 000,00 (duzentas e vinte e sete mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: José Chu, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Brígida Bento de Oliveira Machado, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Chan Kok Teng, técnica superior principal e, nas suas faltas ou impedimentos, Ieong Choi Wai, técnico especialista.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2011.

1 de Fevereiro de 2011.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*

第 24/2011 號經濟財政司司長批示

Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 24/2011

基於在本財政年度有需要撥予經濟局一項按照經第 28/2009 號行政法規修訂的第 6/2006 號行政法規第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為 \$220,000.00（澳門幣貳拾貳萬元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第 121/2009 號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予經濟局一項金額為 \$220,000.00（澳門幣貳拾貳萬元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Economia, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 220 000,00 (duzentas e vinte mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Economia um fundo permanente de \$ 220 000,00 (duzentas e vinte mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros: